

---

# Direito Europeu e da Concorrência

Legal Flash | Portugal

2 de Agosto de 2019

---



---

**Autoridade da  
Concorrência condena Seguradoras ao  
pagamento de coimas superiores  
a 52 milhões de euros por cartelização**



---

## **Autoridade da Concorrência condena Seguradoras ao pagamento de coimas superiores a 52 milhões de euros por cartelização**

No dia 1 de agosto de 2019, a Autoridade da Concorrência (AdC) condenou as seguradoras Zurich e a Lusitânia, dois administradores e dois diretores destas empresas ao pagamento de coimas superiores a 42 milhões de euros no âmbito de um processo de contraordenação conhecido pelo “cartel das seguradoras”<sup>1</sup>.

A este valor junta-se os 12 milhões de euros já pagos pela Fidelidade e Multicare alguns meses antes, no âmbito de um procedimento de transação em que estas duas empresas confessaram os factos, assumiram a responsabilidade na sua participação no cartel e abdicaram da litigância judicial.

Trata-se da infração mais grave ao direito da concorrência em que, segundo a AdC, estas empresas (que são concorrentes diretos e que em conjunto representam cerca de 50% do mercado) acordaram entre si repartir os seus clientes e em fixar os preços dos seus produtos/serviços (neste caso, dos prémios de seguros cobrados). A AdC refere que o cartel teve uma duração total de 7 anos, tendo tido impacto no custo dos seguros contratados por grandes clientes empresariais destas empresas nos sub-ramos dos acidentes de trabalho, saúde e automóvel.

Nesta decisão, a AdC clarifica que o envolvimento da Lusitania incidiu apenas sobre os sub-ramos de acidentes de trabalho e automóvel e o da Zurich incidiu sobre o sub-ramo acidentes de trabalho, sendo que a sua participação ocorreu entre, pelo menos, 2014 e 2017.

Segundo o comunicado da AdC, o processo contraordenacional foi aberto em 8 de junho de 2017, na sequência de um pedido de clemência apresentado pela Seguradoras Unidas. No início do presente ano, a AdC veio confirmar que a Seguradoras Unidas beneficiou de uma dispensa total de coima por ter sido a primeira destas empresas a trazer ao conhecimento da AdC a existência deste cartel e por ter apresentado provas da sua participação ativa no mesmo.

Segundo a AdC, trata-se do “primeiro cartel sancionado no setor financeiro português” tendo sido “a coima mais elevada de sempre” aplicada pela AdC. De facto, as coimas totais aplicadas neste processo de contraordenação atingiram um valor record de 52 de milhões de euros, numa investigação concluída em apenas 2 anos.

---

<sup>1</sup> [http://www.concorrencia.pt/vPT/Noticias\\_Eventos/Comunicados/Paginas/Comunicado\\_AdC\\_201916.aspx](http://www.concorrencia.pt/vPT/Noticias_Eventos/Comunicados/Paginas/Comunicado_AdC_201916.aspx).



---

## Contactos

Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados,  
Sociedade de Advogados, SP, RL  
Sociedade profissional de responsabilidade limitada

### Lisboa

Praça Marquês de Pombal, 2 (e 1-8º) | 1250-160 Lisboa | Portugal  
Tel. (351) 21 355 3800 | Fax (351) 21 353 2362  
cuatrecasasportugal@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

### Porto

Avenida da Boavista, 3265 - 5.1 | 4100-137 Porto | Portugal  
Tel. (351) 22 616 6920 | Fax (351) 22 616 6949  
cuatrecasasporto@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

---

Para obter informações adicionais sobre o conteúdo deste documento, pode dirigir-se ao seu contacto habitual na Cuatrecasas.

© Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL 2019.

É proibida a reprodução total ou parcial. Todos os direitos reservados. Esta comunicação é uma selecção das novidades jurídicas e legislativas consideradas relevantes sobre temas de referência e não pretende ser uma compilação exaustiva de todas as novidades do período a que se reporta. As informações contidas nesta página não constituem aconselhamento jurídico em nenhuma área da nossa actividade profissional.

#### **Informação sobre o tratamento dos seus dados pessoais**

**Responsável pelo Tratamento:** Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL ("Cuatrecasas Portugal").

**Finalidades:** gestão da utilização do website, das aplicações e/ou da sua relação com a Cuatrecasas Portugal, incluindo o envio de informação sobre novidades legislativas e eventos promovidos pela Cuatrecasas Portugal.

**Legitimidade:** o interesse legítimo da Cuatrecasas Portugal e/ou, quando aplicável, o próprio consentimento do titular dos dados.

**Destinatários:** terceiros aos quais a Cuatrecasas Portugal esteja contratualmente ou legalmente obrigada a comunicar os dados, assim como a empresas do seu grupo.

**Direitos:** aceder, rectificar, apagar, opor-se, pedir a portabilidade dos seus dados e/ou limitar o seu tratamento, conforme descrevemos na informação adicional.

Para obter informação mais detalhada, sobre a forma como tratamos os seus dados, aceda à nossa [política de protecção de dados](#).

Caso tenha alguma dúvida sobre a forma como tratamos os seus dados, ou caso não deseje continuar a receber comunicações da Cuatrecasas Portugal, pedimos-lhe que nos informe através do envio de uma mensagem para o seguinte endereço de e-mail [data.protection.officer@cuatrecasas.com](mailto:data.protection.officer@cuatrecasas.com).